

## **Histórico**

A primeira denominação do município foi Borecaia, em referência ao Rio Borecaia, que corta a sede municipal. A povoação formou-se a partir de assentamentos regionais promovidos pelo INCRA, sendo que a partir da década de oitenta, com a criação da Agrovila Borecaia, intensificou-se o número de famílias que ali residiam.

O município de Nova Nazaré foi criado através da Lei Estadual nº 7.235, de 28 de dezembro de 1999, de autoria do deputado Humberto Bosaipo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o município de Nova Nazaré, com sede na localidade do mesmo nome, com área desmembrada do município de Água Boa.

Art. 2º O município criado é constituído de um só distrito, da sede.

Art. 3º A instalação do município de Nova Nazaré se dará com a posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, eleitos simultaneamente com os dos municípios já criados.

O primeiro prefeito do município foi o sr. José Marques de Queiróz, eleito no pleito do dia 03 de outubro de 2000.

**Gentílico: nova-nazareense**

## **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de município com a denominação de Nova Nazaré, pela lei estadual nº 7235, de 28-12-1999, desmembrado do município de Água Boa. Sede no atual distrito de Nova Nazaré (ex-povoado de Nova Nazaré de Borecaia). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-2001.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.